

# DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO RIO DE JANEIRO EM TEMPOS DE COVID-19: UM ESTUDO DE CASO

IV Congresso Sul Brasileiro de Alimentação para a Coletividade, 1ª edição, de 02/06/2021 a 04/06/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-32-6

GORGONIO; Cristiane Mesquita da Silva<sup>1</sup>, MENEZES; Marina Messas Siqueira<sup>2</sup>

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** O PNAE é fundamental para promover o DHAA dos estudantes de escolas públicas. A produção de alimentos seguros e qualidade nutricional adequada, agregada aos aspectos culturais, promovem saúde, desenvolvimento fisiológico e intelectual. Ofertar comida de verdade na escola promove educação alimentar e incentiva o consumo de alimentos variados, como frutas, legumes, verduras e outros produtos produzidos pela agricultura familiar (AF). **OBJETIVO:** Este trabalho objetivou verificar as estratégias de distribuição da alimentação escolar oriunda dos recursos do PNAE aos alunos dos municípios da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro durante a Pandemia de COVID-19, ano de 2020, perfazendo um total de 22 municípios (CEPERJ, 2019). **MATERIAIS E MÉTODOS:** Os dados foram obtidos em documentos oficiais, sites e reportagens dos municípios. **RESULTADOS E CONCLUSÕES:** Cerca de 81,8% forneceram alimentação aos estudantes por meio de kits entregues nas escolas, que continham itens da cesta básica como arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de mandioca, óleo de soja, sal, açúcar, extrato de tomate, leite em pó ou em caixa, biscoitos cream cracker e/ou maisena, ou ainda polpas de fruta, achocolatado em pó, café, sardinha em lata e sabonete. Dois municípios relataram fornecer hortifrutis da AF, um distribuiu mucilagem aos matriculados em creches e quatro não relataram os produtos incluídos. O número de kits distribuídos no ano variou entre três e sete entregas, conforme município. Os demais municípios (18,2%) distribuíram cartões com crédito mensal para os alunos matriculados, de forma que a família adquirisse os alimentos em mercados de sua preferência. Os créditos variaram entre R\$39,00 e R\$110,00, conforme município e número de alunos matriculados por família, exceto um município, que distribuiu cartões com recursos próprios. A maioria dos municípios, em um primeiro momento, não ofereceram alimentos *in natura* e minimamente processados ou da agricultura familiar, conforme preconizam as resoluções do FNDE de nº2 e nº6 (2020) que trata da inclusão de frutas, hortaliças e o uso de 30% dos recursos em gêneros da AF nos kits fornecidos, respectivamente, embora se permita justificativa documental em caso de não oferta. O repasse de recursos financeiros diretamente as famílias não é permitido, porém a lei 13.987 (2020) autorizou, devido a calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios aos pais e responsáveis considerando a faixa etária e o per capita mínimo por aluno. A pandemia aumentou o desafio em se promover o DHAA. O isolamento social limitou a circulação das pessoas, e somado às questões de logística e de *food safety*, fez com que a maioria dos municípios optassem por distribuir alimentos não perecíveis em detrimento de perecíveis como carnes, ovos e hortifrutis em seus kits, limitando a variedade dos alimentos ofertados aos alunos, principalmente *in natura* e minimamente processados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Alimentação, Escolar, DHAA

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cristiane.gorgonio@nutricao.ufrj.br  
<sup>2</sup> Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), marinamessas@hotmail.com